Serviço Público Federal
Ministério da Educação
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**

**EDITAL Nº 353/2024 - PROECE/UFMS**

*Processo de seleção de Tutores a distância para a ação de extensão intitulada Curso de Educação Física na perspectiva inclusiva*.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o Resultado da análise do currículo - Processo seletivo para Cadastro Reserva de Tutores a distância para atuar nos módulos da Ação de Extensão "Educação Física na perspectiva inclusiva", em conformidade com o Edital nº 320/2024 - Proece/UFMS e as Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução no 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023), Normas de Utilização Episódica e Esporádica dos Espaços Físicos da UFMS (Resolução CD n° 134, de 25 de julho de 2017), Normas que Regulamentam as Atividades de Prestação de Serviço (Resolução CD n° 47, de 21 de setembro de 2011) e o Termo de Execução Descentralizada SIMEC nº 13780/2024 entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC e a UFMS.

## 1. RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

| | Nome do(a) Candidato(a) | Pontuação |
|---|---|---|
| 1 | Caroline Correia Maciel | 219 |
| 2 | Lucio Barbosa Neto | 145 |
| 3 | William Oliveira do Nascimento | 100 |
| 4 | Nayane Vieira de Lima Miyashiro | 50 |
| 5 | Gédson Cardoso Kempe | 40 |
| 6 | Luis Henrique Domingues Verão das Neves | 40 |
| 7 | Raiany Mota Ribeiro | 35 |
| 8 | Mateus Fernandes Adriano Nazaro | 35 |
| 9 | Judete de Oliveira Araújo | 25 |
| 10 | Ricardo Raul da Silva Sales | 0 |
| 11 | Flávia de Oliveira Augusto | 0 |

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado das inscrições, desde que devidamente fundamentado e instruído conforme o Edital nº 320/2024-Proece/UFMS(*).

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao e-mail efinclusiva.faed@gmail.com, até às 23h59min do dia 20 de agosto de 2024.

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Direção da Faculdade de Educação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/08/2024
Nº 8360
Pg 102

3.2. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.3. Dúvidas sobre o Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail efinclusiva.faed@gmail.com.

Campo Grande, 19 de agosto de 2024.

**MARCELO FERNANDES PEREIRA**
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5041909** e o código CRC **933C5B42**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.020603/2024-41 SEI nº 5041909



BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/08/2024
Nº 8360
Pg. 163